PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás- Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.268, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Nelson Dias da Silva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Nelson Dias da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 30 de novembro de 2023.

João Felipe da Silva Presidențe da Câmara Municipal

> CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO NO DIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, João Felipe da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.268 de 30 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Nelson Dias da Silva. ".

Matias Barbosa, 30 de novembro de 2023.

João Felipe da Silva Presidente da Câmara Municipal